



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 079/2021

SUMULA: Fica Transferido o Feriado Municipal do “**PADROEIRO DO MUNICIPIO (SÃO JOÃO BATISTA)**” no Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Transferido o **FERIADO MUNICIPAL DO “PADROEIRO DO MUNICIPIO DE MIRADOR – PARANÁ”** do dia 24 de junho de 2021 (quinta-feira), para o dia 25 de junho de 2021 (sexta-feira).

Artigo 2º - Os serviços considerados essenciais tais como: urgência e emergência na área de saúde e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04